



**Emenda N° 51 ao Projeto de Lei N° 7/2024**

**EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria dos edis Prof. Jedian e Prof<sup>a</sup>. Meire Barbosa, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de CULTURA, o PROGRAMA para a comemoração do “DIA DA MÚSICA GOSPEL”, na semana do dia 09 de junho, conforme Lei Federal nº 14.998, tendo como proposta destacar a presença da música gospel na cultura e na religiosidade da comunidade aluminense, ao custo de R\$ 10.944,44 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 5.944,44 do edil Prof. Jedian e R\$ 5.000,00 da Vereadora Prof<sup>a</sup>. Meire Barbosa.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de novembro de 2024

**Prof. Jedian  
Vereador**

**Prof<sup>a</sup>. Meire Barbosa  
Vereadora**

**JUSTIFICATIVA** - Entendemos ser importante esta emenda impositiva, pois o objetivo é o de, por meio dessa comemoração, valorizar esse gênero como uma importante manifestação cultural, reconhecendo a sua contribuição para ampliar a identidade musical no município.